



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO CONCEITO 4 CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna público a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados como Alunos Especiais para a disciplina:

ENF2024 Ética e Bioética na Saúde – 45/3 – DO/MA

Linha de Pesquisa	Docente-Orientador	Aluno Especial	IES*	Nota Final
Desenvolvimento tecnológico em saúde e enfermagem	Viviane Euzébia P. Santos	Pétala Tuani Cândido de Oliveira Salvador	FACEX	9,7
Desenvolvimento tecnológico em saúde e enfermagem	Maria Teresa C. Laganá	Kisna Yasmim Andrade Alves	FACEX	9,5
Educação e trabalho em enfermagem e saúde	Raimunda M. Germano	Lorena Mara Nobrega de Azevedo	UFRN	9,2
Enfermagem na vigilância à saúde	Akemi Iwata Monteiro	Karilena Karlla de Amorim Pedrosa	UFRN	9,2
Educação e trabalho em enfermagem e saúde	Raimunda M. Germano	Aline Galúcio de Oliveira	UFRN	9,1
Desenvolvimento tecnológico em saúde e enfermagem	Rejane Maria de P.Menezes	Ylana Karine Fonseca de Medeiros	UFRN	8,9
Educação e trabalho em enfermagem e saúde	Soraya Maria de Medeiros	Gleiciane da Silva Fonseca	UERN	8,9
Enfermagem na saúde mental e coletiva	Clélia Albino Simpson	Lucélia Maria C P da S Duarte	UFRN	8,6
Desenvolvimento tecnológico em saúde e enfermagem	Gilson de Vasconcelos Torres	Rosana Kelly da Silva Medeiros	UFRN	8,4

* Instituição de Ensino Superior (IES)

Destaca-se que:

A inscrição em disciplinas Instrumentais, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso.

O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em disciplinas no semestre subsequente.

Os alunos especiais deverão entrar em contato com a Secretaria do PGENF para maiores esclarecimentos sobre a oferta da disciplina: data, horário, local.

Os demais candidatos poderão retirar os documentos na Secretaria do PGENF **até 30 dias após divulgação**. Após os documentos serão destruídos.

Natal(RN), 19 de setembro de 2011.

Coordenação do PGENF